



*Câmara Municipal de Platina*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaplatina.sp.gov.br](http://www.camaplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

OFICIO Nº 33/2022.

Reunião de Comissão.

Platina, 27 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **3 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de **PARECERES**.

1. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2022**, que dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Controle de Acesso e Segurança, em provimento efetivo no âmbito da administração pública e dá outras providências correlatas”;
2. **Projeto de Lei Complementar nº 9/2022**, que dispõe sobre a criação de cargo de Agente de Manutenção de Frota Municipal em provimento efetivo no âmbito da administração pública e dá outras providências correlatas”;




# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

3. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, que dispõe sobre a criação de cargo de Analista, Licitações, Contratos e Convênios em provimento efetivo no âmbito da administração pública e dá outras providências correlatas”;
4. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, que dispõe sobre a criação de cargo de Auxiliar de Veterinário em provimento efetivo no âmbito da administração pública e dá outras providências correlatas”;
5. Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, que dispõe sobre o reenquadramento da nomenclatura de cargos do quadro de pessoal permanente, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”;
6. Parecer do Tribunal de Contas – TC 004601-989.19-7 – Exercício Financeiro de 2019.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor  
Clenil Mendes dos Santos  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Platina/SP  
CEP: 19990-015